



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 58, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dá provimento ao recurso da discente Jeane Ferreira de Andrade.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 21, de 20 de junho de 2022, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da UFCA, em sua Vigésima Segunda Reunião Ordinária, no dia 03 de novembro de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.004630/2022-71, decide:

Art. 1º Dar provimento ao recurso apresentado pela discente Jeane Ferreira de Andrade, matrícula n. 2020003513, do curso de Medicina Veterinária, contra o indeferimento da sua solicitação de regime de exercícios domiciliares.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA